



LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 12 DE
FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a reposição salarial inflacionária aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal e dá outras providências.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:


Art. 1º Fica concedido reposição inflacionária nos vencimentos dos servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Paranaíba-MS, pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um décimos por cento) extensivo aos inativos e pensionistas, com paridade, conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.


RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.


ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal



ANEXO ÚNICO

(Lei Complementar nº 129, de 12 de fevereiro de 2020)

PLANO DE CARGOS

TABELA A

2020

GRUPO OCUPACIONAL 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
CATEGORIA FUNCIONAL: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	REFERENCIA	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
DAS - 1	Diretor Administrativo	01	2	2.436,85	Nível superior completo ou capacidade pública notória
DAS - 1	Diretor Financeiro	01	2	2.436,85	
DAS - 1	Assessor Especial	03	2	2.436,85	
DAS - 1	Assessor Legislativo	07	2	2.436,85	
DAS - 1	Assessor de Imprensa	02	2	2.436,85	
DAS - 1	Assessor da Escola Legislativa	01	2	2.436,85	
DAS - 2	Assessor Parlamentar	02	3	1.771,63	Nível médio ou capacidade pública notória

CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO

CARGO	QUANTIDADE	PROVIMENTO	VENCIMENTO
Coordenador	01	Comissionado	2.672,87
Auxiliar de Coordenador	01	Comissionado	2.426,43



TABELA B

GRUPO OCUPACIONAL 2: CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	C.H.S	REFER.	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
TNS - 1	Advogado	01	20	1	2.681,73	Superior em Direito com registro na OAB
TNS - 2	Contador	01	40	1	2.681,73	Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC.

TABELA C

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	C.H.S	REFER.	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ADM - 1	Secretário Legislativo	03	40	1	2.681,73	Superior completo
ADM - 1	Técnico em Finanças	02	40	1	2.681,73	Superior completo em Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas
ADM- 2	Oficial Legislativo	03	40	2	2.436,85	Nível médio
ADM - 2	Agente Legislativo	03	40	2	2.436,85	Nível Médio
ADM - 3	Recepcionista	02	40	3	1.771,63	Nível Médio
ADM - 4	Telefonista	02	40	3	1.771,63	Nível Médio



TABELA D

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVIÇOS AUXILIARES - SAX

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	C.H.S	REFER.	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
SAX - 1	Motorista	01	40	3	1.771,63	Nível Fundamental e CNH - "C"
SAX - 2	Auxiliar de Serviços Diversos	05	40	4	1.310,36	Nível Fundamental Incompleto
SAX - 2	Copeiro	02	40	4	1.310,36	
SAX - 3	Contínuo	01	40	4	1.310,36	
SAX - 3	Vigia	02	40	4	1.310,36	

Paranaíba-MS, 12 de fevereiro de 2020.


RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal



ANO XII Nº 2545 Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 11 dias do mês fevereiro de 2020.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Procuradora-Geral do Município

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

Procuradoria Jurídica

LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a reposição salarial inflacionária aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal e dá outras providências.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido reposição inflacionária nos vencimentos dos servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Paranaíba-MS, pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um décimos por cento) extensivo aos inativos e pensionistas, com paridade, conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Procuradora Jurídica Municipal

ANEXO ÚNICO

(Lei Complementar nº 129, de 12 de fevereiro de 2020)

PLANO DE CARGOS

TABELA A

2020

GRUPO OCUPACIONAL 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
CATEGORIA FUNCIONAL: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	REFERENCIA	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
DAS - 1	Diretor Administrativo	01	2	2.436,85	Nível superior completo ou capacidade pública notória
DAS - 1	Diretor Financeiro	01	2	2.436,85	
DAS - 1	Assessor Especial	03	2	2.436,85	
DAS - 1	Assessor Legislativo	07	2	2.436,85	
DAS - 1	Assessor de Imprensa	02	2	2.436,85	
DAS - 1	Assessor da Escola Legislativa	01	2	2.436,85	
DAS - 2	Assessor Parlamentar	02	3	1.771,63	Nível médio ou capacidade pública notória

CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO

CARGO	QUANTIDADE	PROVIMENTO	VENCIMENTO
Coordenador	01	Comissionado	2.672,87
Auxiliar de Coordenador	01	Comissionado	2.426,43

TABELA B

GRUPO OCUPACIONAL 2: CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	C.H.S	REFER.	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
TNS - 1	Advogado	01	20	1	2.681,73	Superior em Direito com registro na OAB
TNS - 2	Contador	01	40	1	2.681,73	Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC.

TABELA C

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	C.H.S	REFER.	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ADM - 1	Secretário Legislativo	03	40	1	2.681,73	Superior completo



ANO XII Nº 2545 Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

ADM - 1	Técnico em Finanças	02	40	1	2.681,73	Superior completo em Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas
ADM- 2	Oficial Legislativo	03	40	2	2.436,85	Nível médio
ADM - 2	Agente Legislativo	03	40	2	2.436,85	Nível Médio
ADM - 3	Recepcionista	02	40	3	1.771,63	Nível Médio
ADM - 4	Telefonista	02	40	3	1.771,63	Nível Médio

TABELA D

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVIÇOS AUXILIARES - SAX

SIMBOLO	CARGO	QUANT.	C.H.S	REFER.	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
SAX - 1	Motorista	01	40	3	1.771,63	Nível Fundamental e CNH - "C"
SAX - 2	Auxiliar de Serviços Diversos	05	40	4	1.310,36	Nível Fundamental Incompleto
SAX - 2	Copeiro	02	40	4	1.310,36	
SAX - 3	Contínuo	01	40	4	1.310,36	
SAX - 3	Vigia	02	40	4	1.310,36	

Paranaíba-MS, 12 de fevereiro de 2020.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

Departamento de Licitação
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 4/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2020

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *Pão de Forma, Pão de Sal Francês e Pão Doce Tipo Hot-Dog*, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: DEVANIR DOMINGOS DE SALES & CIA LTDA-EPP, classificada nos itens nºs 1, 2, 3, 4 e 5, com proposta no valor total de R\$481.640,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos e quarenta reais), perfazendo valor global de R\$481.640,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos e quarenta reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.

MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 17 de fevereiro de 2020.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA N.º 074, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. AUTORIZAR a averbação de **1.396 (mil trezentos e noventa e seis) dias**, como tempo de serviço e contribuição prestados ao Município de Paranaíba, pelo servidor **ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe G, do quadro permanente deste Município, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, a ser computado unicamente para fins de aposentadoria, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 0770/2020;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Enio Mitihiro Kimura